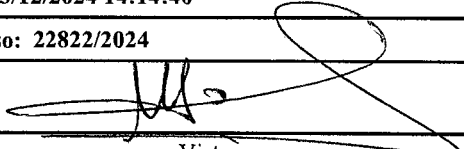


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data: 03/12/2024 14:14:40
Processo: 22822/2024
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SHOW DA ARTISTA GOSPEL SARAH BEATRIZ NO DIA 08/12/2024 PARA O 32º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAUCHA.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000193

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

Taquari/RS, 03 de dezembro de 2024

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
00.000.000/0000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memo. nº 125/2023 – SELCT

Taquari, 02 de dezembro de 2024.

PARA

GABINETE

ASSUNTO:

SHOW CANTORA GOSPEL SARAH BEATRIZ

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, através da coordenação de cultura, está organizando a programação para o 32º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, venho por meio deste **SOLICITAR** a contratação, por dispensa de licitação, o Show da artista gospel Sarah Beatriz para o dia 08 de dezembro próximo, para integrar a programação do evento, no momento dedicado a louvores a Deus.

CONSIDERANDO que Sarah Beatriz foi um dos grandes destaques musicais do “Criança Esperança” do ano de 2023, na Rede Globo, onde a artista, que se tornou um dos principais nomes da música gospel no Brasil, emocionou durante sua performance.

CONSIDERANDO a cantora carioca, de 25 anos, cantou ‘Todavia Me Alegrarei’, cover da canção de Leandro Soares, e que se tornou o divisor de águas na sua carreira, e hoje possui mais de 60 milhões de visualizações apenas no YouTube.

CONSIDERANDO a grande aclamação do público, onde o nome de Sarah Beatriz foi visto com uma frequência contínua nos programas televisivos e midiáticos, participando do programa “Encontro”, durante o retorno de Patrícia Poeta, após as férias da apresentadora.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

CONSIDERANDO que nasceu no Rio de Janeiro, Sarah Beatriz iniciou sua carreira através de vídeos publicados no Facebook, onde conquistou um grande número de visualizações e se tornou sua motivação para iniciar a carreira artística, em 2016. Em 2017, lançou seu primeiro disco de estúdio, “Basta Acreditar”, que trouxe o sucesso ‘O Maior Vilão Sou Eu’. De lá para cá, a cantora gospel lançou outras diversas canções, somando mais de 1 milhão de ouvintes mensais e ultrapassou a marca de 60 milhões de plays no Spotify, além de quase 2 milhões de inscritos no YouTube.

CONSIDERANDO esta trajetória de carreira, evolução e sucesso que venho **SOLICITAR** a contratação, por dispensa de licitação, o Show da cantora gospel SARAH BEATRIZ através da empresa AGUIAR MULTIMUSIC, LL VILAS EVENTOS LTDA, sob CNPJ: 27.673.878/0001-44, no endereço Quadra Arne 12, Alameda 2, SN Lote 04, Sala 901, 9º andar, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte – CEP 77006-054, Palmas – Tocantins, e-mail grupoaguiar@aguiarmultimusic.com.br, cuja proposta inclui transporte aéreo e terrestre, cachê artístico e cachê da Banda, diária de alimentação, impostos/tributos (12%), produção, empresários, fechando no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para realização do show dia 8 de dezembro, com 1h20min de apresentação.

Abaixo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, documentação da empresa

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura e Turismo
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DE ELABORAÇÃO: 25/11/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, de show artístico gospel da cantora SARAH BEATRIZ no evento 32º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA no Município de Taquari (RS), no dia 8 de dezembro de 2024, às 21h, com duração de 1h20min.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 assim dispõe: Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

III- para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.2 O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório.

2.3 No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade.

2.4 Destarte, pela redação do art. 25, inciso III, da Lei de Licitações, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso:

i) Contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo; ii) Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

2.5 desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26 da mesma lei, que assevera:

Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II- razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III- justificativa do preço.

IV- documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

2.6 Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

2.7 Com efeito, além dos requisitos do art. 25, é imprescindível a publicação, na imprensa oficial, da inexigibilidade, da justificativa da escolha do contratado e da justificativa do seu preço (art. 26 da Lei de Licitações), evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos.

3. DA JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES

3.1 Em Dezembro, na cidade de Taquari - RS acontece a mais bela e singela união de luzes, sons e magias através de um espetáculo encantador de harmoniosa integração entre música, arte cênica e manifestações folclóricas e culturais.

3.2 Este ano, o **32º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA** promete superar o sucesso dos anos anteriores através de intensa programação com diversificadas atrações para todas as idades. Serão 10 dias de apresentações musicais, cênicas, dança, atividades culturais, cuja participação da comunidade taquariense demonstra a maior das intenções deste evento – *a integração de todos os segmentos artísticos local.*



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3 A cultura sempre marcou nosso Município, conhecido pelos seus grandiosos eventos: Carnaval, Rodeio Crioulo, Romaria Nossa Senhora da Assunção, que são prestigiados por número expressivo de visitantes, onde está inserido no roteiro turístico do Estado com o Roteiro “Taquari Açoriana”, e muito recente com o Roteiro Turismo Rural “Freguesia das Figueiras”.

3.4 Desde 1992, no mês de dezembro, realizam-se as edições do Natal Açoriano em Terra Gaúcha, que no ano 2024 será a trigésima segunda edição. A noite principal do evento acontece às margens da Lagoa Armênia - Cartão Postal de Cidade - onde são encenadas as origens da tradição gaúcha e açoriana, danças Luso-Açorianas, o presépio vivo, contando a história do povoamento da cidade, orgulho da comunidade local, através da promoção da cultura local.

3.5 Estima-se, aproximadamente, 20 mil pessoas que prestigiam a programação e os eventos que acontecem durante os 10 dias. O projeto prioriza a contemplação e realização de eventos artístico-culturais, através da contratação de espetáculos musicais, teatrais, infraestruturas de sonorização, iluminação e palco, tendo como cenário às margens da Lagoa Armênia.

3.6 Com a contratação de artistas locais, regionais e nacionais há uma maior integração profissional dos vários segmentos artísticos, possibilitando a cidade de Taquari, receber pessoas oriundas de várias partes do Estado e do Brasil, pois é fato que a cada edição do Natal Açoriano em Terra Gaúcha há aumento expressivo de público presente, se fazendo necessário oferecer eventos de qualidade à população, uma vez que o bem estar, a satisfação e o entretenimento da comunidade taquariense é ponto importante a ser contemplado estando mensurada no plano de gestão do governo atual.

3.7 A contribuição da administração passa pela adequação das estruturas municipais, sejam elas viárias ou de urbanismo, como meio de garantir o perfeito entretenimento da população e proteção dos bens públicos.

3.8 Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

contratação de bandas artísticas de renome nacional e regional como meio de se exercer o fascínio do público aos eventos em questão.

4. VALOR DO EVENTO

4.1 Como é cedição eventos que envolvam artistas de renome possuem preços variados e, em geral, atrelados ao destaque que o artista possui junto ao público, o que torna os chamados “cachês” extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura (equipe) que acompanha o mesmo.

4.2 O show da cantora gospel Sarah Beatriz, através de seu representante exclusivo, traz o seu espetáculo musical para o município ao custo de R\$ 85.000,000 (Oitenta e cinco mil reais), com o que se coaduna com os custos apurados em eventos semelhantes, conforme se prova com os documentos anexos, referentes a eventos realizados por ela em porte estrutura semelhantes ao proposto.

5. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Responsável – Coordenação de Cultura e Turismo – Sabrina Pereira de Freitas

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto deste procedimento é:

CONTRATAÇÃO de show artístico gospel da cantora SARAH BEATRIZ no evento 32º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA no Município de Taquari (RS), no dia 8 de dezembro de 2024, às 21h, com duração de 1h20min.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta contratação estão alocados no Setor de Contabilidade.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

7. PRAZO DA PROPOSTA

7.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em única parcela de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) após a assinatura do contrato, confirmação do show, e apresentação formal da nota fiscal/ fatura devidamente atestado e aferido pelo setor competente e em conformidade com as condições e das ordens de serviço emitidas

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da desta CONTRATAÇÃO estão prevista no Contrato.

10. DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA PELA MÍDIA E/OU MEIOS ARTÍSTICOS

10.1 – segue na próxima página

[ISTOÉ Gente \(https://istoe.com.br/categoria/istoe-gente/\)](https://istoe.com.br/categoria/istoe-gente/)

Cantora Sarah Beatriz emociona público com apresentação no 'Criança Esperança'



Cantora Lia Clark foi uma das atrações do 'Criança Esperança' (Crédito: Divulgação)

DA REDAÇÃO |
08/08/2023 - 8:27

A cantora **Sarah Beatriz** foi um dos grandes destaques musicais do 'Criança Esperança', da **TV Globo**, apresentado na noite desta segunda-feira, 7. A artista, que se tornou um dos principais nomes da música gospel no Brasil, emocionou o público durante sua performance.

Jogo 4 Pneus
Goodyear Aro 16...

R\$ 2.115,17



Jogo 4 Pneus Kelly hv
Goodyear Ar

R\$ 1.316,17

Pneu Atlas Aro 16
Greenvan...

R\$ 500,46



Pneu Kumho
Ecowing ESC

R\$ 491,02

Para a ocasião, a carioca, de 25 anos, cantou 'Todavia Me Alegrarei', cover da canção de Samuel Messias, que se tornou o divisor de águas na sua carreira, e hoje possui mais de 60 milhões de visualizações apenas no YouTube.

Sob grande aclamação do público, o nome de Sarah Beatriz pôde ter sido visto com uma frequência contínua nos programas da Platinada. Nas últimas semanas, ela participou do programa 'Encontro', durante o retorno de Patrícia Poeta, após as férias da apresentadora.

Nascida no Rio de Janeiro, Sarah Beatriz iniciou sua carreira através de vídeos publicados no Facebook, onde conquistou um grande número de visualizações e se tornou sua motivação para iniciar a carreira artística, em 2016.

Copyright © 2024 - ISTOÉ PUBLICAÇÕES LTDA

Todos os direitos reservados.

A ISTOÉ PUBLICAÇÕES LTDA é um portal digital independente e sem vinculação editorial e societária com a EDITORA TRES COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA (recuperação judicial). Informamos também que não realizamos cobranças e que também não oferecemos cancelamento do contrato de assinatura da revista impressa de nome ISTOÉ, tampouco autorizamos terceiros a fazê-lo, nos responsabilizamos apenas pelo conteúdo digital "<https://istoe.com.br> (<https://istoe.com.br>)" e seus respectivos sites.

[Política de privacidade \(https://istoe.com.br/politica-de-privacidade/\)](https://istoe.com.br/politica-de-privacidade/)





A Prefeitura de Andrelândia, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, em apoio à União em Cristo, realizará no dia 9 de novembro a 1ª Marcha para Jesus no município. Uma das atrações já confirmadas para o evento é o show da cantora gospel Sarah Beatriz.

De acordo com a Prefeitura de Andrelândia, a concentração oficial do evento acontecerá na Praça do Fórum, às 14h, com chegada prevista no Parque de Exposições, às 19h, — onde acontecerão diversos shows gospels.

Sarah Beatriz, de 25 anos, é carioca e iniciou a sua trajetória musical através da publicação de vídeos no Facebook. E à medida que foi conquistando um grande número de visualizações, ela se sentiu motivada para iniciar a sua carreira artística, em 2016. Um ano depois, Sarah lançou seu primeiro disco de estúdio, *Basta Acreditar*.

Desde então, a cantora lançou diversas canções, somando mais de 1 milhão de ouvintes mensais e 60 milhões de reproduções no Spotify, além disso ela já tem quase 2 milhões de inscritos em seu canal no YouTube.

Com as informações da Prefeitura Municipal de Andrelândia

Foto: Divulgação



Celebra Arraial promete reunir grande público com grandes artistas gospel



ARRAIAL DO CABO


Celebra Arraial promete reunir grande público com grandes artistas gospel

Midian Lima e Sarah Beatriz se apresentarão, respectivamente, na sexta (29) e sábado (30) no largo do Estádio Hermenegildo Barcelos



Midian Lima e Sarah Beatriz

Ludmila Lopes (RC4h)

 **Renata Cristiane**
renata.oliveira@odia.com.br

Publicado 26/09/2023 16:09

Entre sexta (29) e sábado (30), acontece o 1º Celebra Arraial, evento de música gospel que contará com as performances de Midian Lima e Sarah Beatriz,

PUBLICIDADE

TOP MAIS LIDAS



1 **BBB 24: Rodrigoinho nega ter feito comentários sobre o corpo das mulheres da**

Chinelo Nuvem + Confortável

 **Abrir**



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taquari (RS).

Taquari (RS), 02 de dezembro de 2024



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação do Show da artista gospel SARAH BEATRIZ, através da empresa AGUIAR MULTIMUSIC, LL VILAS EVENTOS LTDA, sob CNPJ: 27.673.878/0001-44, no endereço Quadra Arne 12, Alameda 2, SN Lote 04, Sala 901, 9º andar, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte – CEP 77006-054, Palmas – Tocantins e cuja proposta inclui transporte aéreo e terrestre, cachê artístico e cachê da Banda, diária de alimentação, impostos/tributos (12%), produção, empresários, fechando no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para realização do show dia 8 de dezembro, com 1h20min de apresentação.

2. PROPOSTA:

Contratação da cantora gospel SARAH BEATRIZ para realizar 01(um) SHOW, no dia 8 de dezembro de 2024 (domingo), duração de 1h20, e previsão para início às 21h.

3. REPASSE FINANCEIRO:

A Prefeitura Municipal de Taquari se compromete a repassar o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para CONTRATADA.

4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

AGUIAR MULTIMUSIC tem a responsabilidade de apresentar o SHOW com a cantora gospel SARAH BEATRIZ devendo realizar a atuação artística na programação do 32º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, no dia 8 de dezembro de 2024, data que acontecerá o evento dedicado aos louvores a Deus.

O transporte, montagem e instalação das estruturas de palco e equipamentos de sonorização e iluminação para a realização do SHOW serão de responsabilidade da CONTRATANTE.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

A responsabilidade pela segurança, manutenção e conservação das estruturas e equipamentos será exclusiva da empresa CONTRATANTE.

5. RESPONSABILIDADE CONTRATADA:

Manter durante toda a duração do espetáculo compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitação.

Respeitar, quando da execução do serviço objeto deste termo de referência, as normas internas de administração da CONTRATANTE, especialmente àqueles referentes à segurança do trabalho.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à execução do serviço, sem prejuízo das obrigações civis, previdenciárias, trabalhistas e tributárias referentes aos empregados da CONTRATADA designados para a realização do serviço contratado.

Responsabilizar-se por danos causados diretos, mediatos ou imediatos à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.

Responder pelos atos e omissões de seus prepostos, contratados e demais pessoas envolvidas na programação do evento.

Uma vez que o evento terá o repasse de valores da Prefeitura Municipal de Taquari e acontecerá em área pública, sem cobrança de ingressos, fica firmado que qualquer prejuízo que possa ocorrer com relação à realização do evento será de sua inteira responsabilidade.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se responsabilizará em:

- pagar o cachê solicitado na proposta da AGUIAR MULTIMUSIC;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- disponibilizar a área livre e segura para montagem das estruturas;
- disponibilizar pontos de energia elétrica com capacidade compatível ao Rider técnico;
- disponibilizar a equipe de segurança com efetivo necessário ao evento;
- contratar serviço de cabines sanitárias;
- contratar empresa especializada em locação de palco, sonorização, iluminação conforme especificações do artista.
- contratar empresa especializada em atender camarim conforme especificações do artista.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Consulta de Saldos da Despesa

Dotação Reduzida: 15611

Exercício: 2024

2202 EVENTOS MUNICIPAIS

Reduzido Conta de Despesa: 467 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Valor Orçado	Suplementado	Reduzido	Orçado c/Alterações
394.129,17	0,00	0,00	394.129,17
Empenhado	Liquidado	Pago	Reserva de Verba
68.491,92	64.491,92	64.491,92	84.753,00
Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar	Saldo da Dotação
240.884,25	4.000,00	0,00	240.884,25

Ficha Razão (F6) Atualizar Cancelar

Taquari, 02 de dezembro de 2024.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura e Turismo
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari